

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0008900-88.2011.8.16.0058 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exeqüente.....: BANCO DO BRASIL S.A.

Executado.....: ARANHA FIGUEIREDO E FILHOS LTDA; ANTONIO ROBERTO AZEVEDO FIGUEIREDO; LEONOR ARANHA FIGUEIREDO e RICARDO ARANHA FIGUEIREDO.

1ª PRAÇA.....: 13 de novembro de 2.018, às 14:00min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 27 de novembro de 2.018, às 14:00 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: Átrio do edifício do Fórum, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: Lote de terras nº 45-C-2, subdivisão do lote nº 45-C, da Gleba nº 1, 2ª Parte da Colônia Mourão, com a área de 2.649.713,00m² = 264,9713 ha., deste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Inicia no marco denominado 'O=PP', situado na margem direita do Rio do Campo, divisa com o Lote n.º 33- Rem, segue pôr linha seca com o azimute de 139°23'04"-1.356,20 m., confrontando com o Lote n.º 33-Rem, até o marco '1', situado na divisa com o lote n.º 33-A; segue pôr linha seca com o azimute de 140°39'22"- 1.540,82, confrontando com o lote n.º 33-A, até o marco '2', situado na divisa com o lote "A", segue pôr linha seca com o azimute de 218°34'12" - 1.140,27 m., confrontando com o Lote "A", até o marco '3', situado na divisa com o Lote n.º 45-C3; segue pôr linha seca com o azimute de 143°16'10" - 452,87m., confrontando com o Lote nº 45-C3, até o marco '4'; segue pôr linha seca com o azimute de 62°26'49"- 215,01 m., com a mesma confrontação, até o marco '5'; segue pôr linha seca com o azimute de 289°27'20" - 145,09 m., situado na margem direita do Arroio Cateto; segue margeando com o Arroio Cateto, à jusante, até o marco '6', situado na divisa com o lote n.º 45-C1; segue pôr linha seca, confrontando com o lote n.º 45-C1, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°08'11"- 22,39m., até o marco '7'; 284°36'09"- 28,36 m., até o marco '8'; 294°02'34"- 465,25m., até o marco '9'; 294°36'45"-198,45m., até o marco '10'; 295°24'40" - 189,12m., até o marco '11', situado na margem direita do Rio do Campo; segue margeando o Rio do Campo, à jusante, até o marco 'O=PP' - marco inicial da presente descrição. Havido pela matrícula sob nº 30.523 do CRI 2º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contém um secador de grãos, com capacidade de 60 (sessenta) toneladas em funcionamento; casa residencial em alvenaria; 03 (três) barracões para guarda de máquinas, veículos e cereais; estabulo.**

Observação.....: **As terras localizam-se próximas ao anel viário deste cidade (da Pedreira Itaipu até a entrada são 4 (quatro) km, em direção ao viaduto), sendo terras roxas, destinadas ao plantio de soja e criação de gado.**

Depósito.....: Em mãos e poder dos próprios executados.

Recurso.....:

Valor da Avaliação: R\$ 16.823.500,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos reais), datado de 12/05/2016.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 357.898,66 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), datado de 11/11/2011.

Valor Atualizado da Dívida: R\$ 541.431,14 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), datado de 18/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: “**AV-1-30.523** (Servidão a favor das Centrais Elétricas do Sul; - reg^os. sob os n^os 6-61 e 7-1.340, do l^o 2-RG, e mencionada na matrícula 22.018, Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, Averbado sob nº 1-26.751); **R-15-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 1º Grau nº 96/70435-7, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda; Avalistas: Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Financiador: União, representada por Banco do Brasil

S/A. Valor: R\$ 125.405,28; Vencimento e praça de pagamento: 31/10/2025, ag. local. Registrada também sob nº 29.548 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-16-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 2º Grau nº 20/96588-5, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 85.230,00; Vencimento e praça de pagamento: 15/10/2009, ag. local. Registrada também sob nº 29.728 – Av-1. do lvº 3-RA); **R-17-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 3º Grau nº 20/96685-7, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Leonor Aranha Figueiredo; Aval: Ricardo Aranha Figueiredo e Gilda Carla Dolci Figueiredo; Interveniente: Aranha Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 229.461,97; Vencimento e praça de pagamento: 15/03/2011, ag. local. Registrada também sob nº 29.920 – Av-1. do lvº 3-RA); **R-18-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 4º Grau nº 40/1106-2, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Leonor Aranha Figueiredo. AVAL: Ricardo Aranha Figueiredo e Gilda Carla Dolci Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 150.000,00; Vencimento e praça de pagamento: 20/07/2010, ag. local. Registrada também sob nº 31.148 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-19-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 5º Grau nº 40/0111-9, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; AVAL: Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 150.000,00; Vencimento e praça de pagamento: 20/07/2010, ag. local. Registrada também sob nº 31.149 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-20-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 6º Grau nº 40/02002-9, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Leonor Aranha Figueiredo; AVAL: Ricardo Aranha Figueiredo e Gilda Carla Dolci Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 150.000,00; Vencimento e praça de pagamento: 20/06/2012, ag. local. Registrada também sob nº 32.134 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-21-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 7º Grau nº 40/02004-5, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; AVAL: Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 150.000,00; Vencimento e praça de pagamento: 20/06/2012, ag. local. Registrada também sob nº 32.133 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-22-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 8º Grau nº 40/02003-7, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; AVAL: Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 131.180,64; Vencimento e praça de pagamento: 20/07/2012, ag. local. Registrada também sob nº 32.132 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-23-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 9º Grau nº 21/19520-X, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; AVAL: Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 263.856,72; Vencimento e praça de pagamento: 15/09/2011, ag. local. Registrada também sob nº 32.598 – Av-2. do lvº 3-RA); **R-24-30.523** (Cédula Rural Hipotecária de 10º Grau nº 40/02885-2, conforme aditivo expedido nesta cidade, aos 14 de novembro de 2007. Emitente: Ricardo Aranha Figueiredo; Interveniente: Aranha, Figueiredo e Filhos Ltda, representada por Antonio Roberto de Azevedo Figueiredo; Leonor Aranha Figueiredo; Ricardo Aranha Figueiredo; Rui Aranha Figueiredo; Rosana Aranha Figueiredo; Financiador: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 72.200,70; Vencimento e praça de pagamento: 20/01/2008, ag. local. Registrada também sob nº 33.045 – Av-1. do lvº 3-RA); e **AV-28-30.523** (Penhora realizada nos autos nº 000168-84.2012.8.16.0058 – número antigo: 168/2012, em trâmite perante este Juízo); Penhora nos autos sob nº 0006233-03.2009.8.16.0058, 005019-74.2009.8.16.0058, 0001071-56.2011.8.16.0058, 0001077-63.2011.8.16.0058, 0001073-26.2011.8.16.0058, 0008899-06.2011.8.16.0058 de Execução do Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A, em trâmite no

Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora nos autos nº 0004267-68.2010.8.16.0058, 0001074-11.2011.8.16.0058, 0001076-78.2011.8.16.0058, 0001072-41.2011.8.16.0058, 000169-69.2012.8.16.0058, 0005394-70.2012.8.16.0058, 0001466-77.2013.8.16.0058 de Execução do Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A, em trâmites perante este Juízo”, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **ARANHA FIGUEIREDO E FILHOS LTDA, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(ais); RICARDO ARANHA FIGUEIREDO, ANTONIO ROBERTO AZEVEDO FIGUEIREDO; LEONOR ARANHA FIGUEIREDO; e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em)**, bem como, o Credor Hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 23 de outubro de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
(doc. assinado digitalmente)

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".